

COMUNICADO PROPPEX Nº 83/2019
SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA
BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO – ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO
ESTADUAL

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e, atendendo o cronograma disposto no Edital PROPPEX nº 16/2019, de 08/08/2019, referente às Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, mantido pelo Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES/2019.2, faz saber por meio do presente Comunicado, em atendimento ao Comunicado ProppeX nº 80/2019, de 18/09/2019 - Resultado Final dos Projetos Aprovados e Respectivos Bolsistas Selecionados – Bolsas de Pesquisa e Extensão – Artigo 171 da Constituição Estadual, comunica e divulga a substituição de bolsista, bem como as informações complementares a seguir:

1. Em razão da desistência, a acadêmica Bruna de Oliveira Bialeski fica substituída pela acadêmica Teresa Gabriela dos Santos Vieira, no projeto “UNIFEBE lab: Proposta de Ambiente de Inovação integrado a Universidade”, sob orientação do professor Leonardo Anésio da Silva.
2. Informações complementares podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, por meio do telefone (47) 3211-7242 ou pelo e-mail: extensao@unifebe.edu.br.

Brusque, 24 de setembro de 2019.

Prof.º Sidnei Grippa

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - Interino